



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 610/2023, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
SUPRIMENTO DE FUNDOS”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá- PA, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no pleno exercício das funções e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

- Conceder suprimento de fundos ao servidor **ODINEI MARQUES SOARES**, matrícula funcional nº 162238-2, ocupante do cargo de Chefe de Departamento, inscrito no CPF/MF sob nº 873.688.202-00, lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura**.
- O Valor do suprimento corresponde a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e destina-se a atender despesas de pequeno vulto;
- A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Município, sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para aquisição de materiais de consumo e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para aquisição de serviços de pessoa física.

O valor referido do item II vincula-se aos seguintes prazos:

- Aplicação no período de 30 (trinta) dias a partir da data do crédito em conta;
- Prestação de contas de 15 (quinze) dias após o final do prazo de aplicação;
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

**EDUARDO
SAMPAIO GOMES
LEITE:75682028287**

Assinado de forma digital
por EDUARDO SAMPAIO
GOMES LEITE:75682028287
Dados: 2023.10.03 15:19:14
-03'00'

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal